

MINUTA



DESPACHO DO MINISTRO

Em de de 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80000.018465/2015-41, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, da servidora **INÊS DA SILVA MAGALHÃES**, Secretária Nacional de Habitação, DAS 101.6, de 24 a 30 de agosto de 2015, inclusive trânsito, com ônus, mantidos os vencimentos e com o pagamento de diárias e passagens, para participar da XXIV Assembléia Regional de Ministros e Autoridades Máximas do setor de Habitação e Desenvolvimento Urbano da América Latina e Caribe (MINURVI), a convite do Ministério dos Transportes, Obras e Habitação da Jamaica, na cidade de Montego Bay, na Jamaica.

GILBERTO KASSAB



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Nota Técnica nº 145 /CGRH/SPOA/SE/MCIDADES

Assunto: Afastamento, do País, da servidora **INÊS DA SILVA MAGALHÃES**. Processo nº 80000.018465/2015-41

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se o presente de solicitação de afastamento, do País, da servidora **INÊS DA SILVA MAGALHÃES**, Secretária Nacional de Habitação, DAS 101.6, de 24 a 30 de agosto de 2015, para participar da XXIV Assembléia Regional de Ministros e Autoridades Máximas do setor de Habitação e Desenvolvimento Urbano da América Latina e Caribe (MINURVI), a convite do Ministério dos Transportes, Obras e Habitação da Jamaica, na cidade de Montego Bay, na Jamaica.
2. O afastamento dar-se-á **com ônus**, inclusive trânsito, conforme informações constantes no Nota Técnica nº 43/2015/DICT/SNH, de 15 de julho de 2015, fl.18, cabendo a este Ministério a manutenção do salário da servidora e o pagamento de diárias e passagens.
3. Conforme documentação mencionada acima, a reunião tem o intuito de discutir, redigir e aprovar a Declaração de Montego Bay, que tratará principalmente dos temas de mobilidade urbana e prevenção de desastres naturais. Também será pauta da reunião a apresentação da situação do Relatório Regional da América Latina e Caribe para a Conferência das Nações Unidas para Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, Habitat III, a cargo da ONU-Habitat e CEPAL. Também serão apresentados os resultados da PrepCom 2 pela ONU Habitat.
4. Tendo em vista todo o processo de preparação para a Habitat III, a coordenação pelo Ministério das Cidades da elaboração do Relatório de País para a Conferência e o envolvimento da Secretaria Nacional de Habitação do MCidades em reuniões anteriores para discussão dos conteúdos do Relatório Regional, que busca estabelecer uma visão conjunta para o futuro urbano da América Latina e Caribe, é fundamental a participação do Brasil em seu processo de discussão final e aprovação.
5. A presente solicitação está em conformidade com o inciso IV, artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que assim dispõe:

“Art. 1º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985:

(...)

IV - serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado;(...)"

6. Em atendimento ao disposto na Portaria GM nº 321, de 15 de junho de 2015, os documentos inseridos neste processo foram encaminhados à Assessoria de Comunicação Social, para autorizacaodeviagens@cidades.gov.br.

7. Não obstante o processo encontrar-se devidamente instruído, a concessão de diárias será autorizada pelo Sr. Ministro de Estado, conforme art. 6º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, o que será deliberado posteriormente, após os trâmites necessários do processo.

8. Desta forma, por estar de acordo com a legislação vigente, propõe-se o encaminhamento à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, para ciência e posterior remessa à Secretaria Executiva com vistas à deliberação superior.

Em, 15 de julho de 2015.

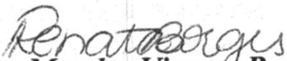

Polyanna de Jesus Moreira
Administradora


Lúcia Helena Rodrigues Bueno
Coordenadora-substituta

De acordo.

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, como proposto.

Em, 16 de julho de 2015.


Renata Mendes Vianna Borges
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos-substituta

De acordo.

À Secretaria Executiva, na forma proposta.

Em, 20 de julho de 2015.


Alfonso Orlandi Neto
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

De acordo.

À deliberação do Sr. Ministro de Estado das Cidades.

Em, de julho de 2015.

Elton Santa Fé Zacarias
Secretário-Executivo

SAUS, Quadra 01, lote 1/6 Bloco H – Edifício Telemundi II CGRH sala 1004
70070-010 - Brasília – DF
COBEN/CGRH/SO